



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

ALEXSANDRA TERRA

Vereadora Progressistas/RS

Senhor Presidente:

A vereadora ALEXSANDRA TERRA, integrante da Bancada Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

PROPOSIÇÃO – INDICAÇÃO

Que seja encaminhada, ao Poder Executivo, Proposição-Indicação para que seja feito a criação do programa “**VAI DIVERSIDADE**”, prevendo a inserção da população **LGBTQIA+** no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A indicação sugerida ao Executivo tem como objetivo a instituição do Programa “**VAI DIVERSIDADE**”, prevendo a inserção da população **LGBTQIA+** no mercado de trabalho.

Com base em dados e estatísticos, o Brasil além de ser o país com mais registros de assassinatos de **LGBTQIA+** no mundo (um **LGBTQIA+** a cada 19h), também é o país que mais discrimina no mercado de trabalho. Fazendo com que essa população caia no que chamamos de “subemprego”.

A proposta tem como função não só empregar, mas também preparar a população **LGBTQIA+** para uma entrevista de emprego, o acesso à educação e cursos preparatórios de diversas áreas. O projeto prevê oficinas de orientação, coaching, aulas sobre empreendedorismo e informática.

O projeto também terá uma orientação sobre emissão da documentação: CPF, RG, Carteira de Trabalho, Título de eleitor e certidão de nascimento (em caso de pessoas trans. a retificação do gênero e nome social com o acompanhamento da defensoria pública).

O projeto pode contar com uma parceria entre Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, SINE e também empresas do setor privado para a abertura dessas vagas. E para as empresas locais do setor privado.

Entendendo a importância da população **LGBTQIA+** ocupar também os espaços profissionais, a proposta principal é diminuir o número de pessoas no subemprego e permitir acesso à educação e empregabilidade dando uma vida minimamente digna para as pessoas.

Sendo assim, por entendermos o quanto é fundamental a regulamentação desta proposição é que encaminhamos esta proposta para vossa apreciação

Modelo em anexo para análise e aprimoramento.

ALEXSANDRA TERRA
Vereadora Progressistas
Proponente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

ALEXSANDRA TERRA

Vereadora Progressistas/RS

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “**VAI DIVERSIDADE**”, PREVENDO A INSERÇÃO DA POPULAÇÃO **LGBTQIA+** NO MERCADO DE TRABALHO.

Artigo 1º Fica instituído o Programa “**VAI DIVERSIDADE**” no âmbito do Município de Santiago.

Parágrafo único. O programa mencionado no Caput deste dispositivo tem por finalidade precípua a inserção da População **LGBTQIA+** no mercado de trabalho no âmbito do município de Santiago.

Artigo 2º São ações previstas no âmbito do Programa “**VAI DIVERSIDADE**”:

I – Orientação sobre emissão, retificação e regularização de documentação da população **LGBTQIA+**, tais como RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, dentre outros;

II – Acesso da População **LGBTQIA+** à rede de ensino básico e de qualificação;

III - Realização de cursos técnicos, oficinas e outras atividades de formação;

IV - Incentivo à inserção da população **LGBTQIA+** ao mercado de trabalho;

Parágrafo único: Poderão ser instituídas parcerias com pessoas jurídicas para, após a realização da respectiva capacitação e formação, direcionar a população **LGBTQIA+** para as vagas de trabalho.

Artigo 3º Para a efetivação do Programa “**VAI DIVERSIDADE**”, poderão ser celebrados convênios e outros instrumentos para cooperação entre o Poder Público, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e a iniciativa privada.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.